



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	4
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA FAZENDA.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
SECRETARIA DO TRABALHO.....	11
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	12
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....	12
TRIBUNAL DE CONTAS.....	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	13

ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 118, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre a realização de AUDITORIA AMBIENTAL no Distrito Federal, nas condições que disciplina.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — A Secretaria de Meio Ambiente e Tecnologia do Governo do Distrito Federal (SEMATEC), com os objetivos de identificar espaços e ecossistemas desgastados na Área geográfica do Distrito Federal e promover a recuperação desses ecossistemas poderá realizar AUDITORIA AMBIENTAL nos termos definidos nesta Lei.

Parágrafo único — As auditorias previstas no “caput” deste artigo poderão ser operacionalizadas pela própria Secretaria de Meio Ambiente e Tecnologia do Governo do Distrito Federal (SEMATEC), ou por profissionais e/ou empresas por ela autorizadas.

Art. 2º — As auditorias em tela abrangerão basicamente os seguintes aspectos:

I — avaliação detalhada dos impactos ambientais promovidos no ecossistema analisado;

II — identificação do(s) agente(s) promotor(es) desses impactos;

III — levantamento da existência de estudo prévio de impacto ambiental, bem como do cumprimento ou não das suas recomendações;

IV — definição da (s) estratégias (s) de recuperação do ecossistema desgastado;

V — estimativa dos recursos financeiros necessários à(s) estratégia (s) de recuperação proposta (s);

VI — plano de execução de obras elaborado em conjunto com os responsáveis pelos desgastes produzidos.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de agosto de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 12.558, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070212.028-0001 — Funcionamento da Secretaria de Administração
00 — 3259.00 — Outras Transferências a Pessoas.....1000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será fianciado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

14001.03070212.028-0001 — Funcionamento da Secretaria de Administração
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....1.000.000,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

DECRETO Nº 12.559, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.666.488,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.013553/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.666.488,00 (treze milhões, seiscentos

e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente da Cota parte da contribuição do salário-Educação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesas vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTACAO
	ANEXO AO DECRETO No. 12.559 de 02.08.90	Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			13.666.488,00
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISORADAS			13.666.488,00
16002.08421881.866	0000 - CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	0001 - CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4311.01	03	3.000.000,00
16002.08421882.983	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.02	03	10.666.488,00
16005	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			13.666.488,00
16005.08421881.866	0000 - CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	0001 - CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4110.00	03	3.000.000,00
16005.08421882.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3132.00	03	10.666.488,00
TOTAL				13.666.488,00

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO.

DECRETO Nº 12.560, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.910.000,00 (nove milhões novecentos e dez mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 030.01467/90, e 030.01468/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.910.000,00 (nove milhões, novecentos e dez mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 11001.03070202.003-0001 — Funcionamento do Gabinete Civil
- 00 — 3120.00 — Material de Consumo.....1.500.000,00
- 00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 8.410.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

- 39000 - 99999999.999 — Reserva de Contingência
- 00 — 9000.00 — Reserva de Contingência.....9.910.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 2.410.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil cruzeiros) no 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 003.258/70,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 20 de setembro de 1984, de 02 de dezembro de 1985 e de 25 de janeiro de 1990, que tratam da reforma, *ex officio*, do Cabo BM — GETÚLIO SIMÕES DAS NEVES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 28 de dezembro de 1971, que reformou, *ex officio*, o Cabo BM — GETÚLIO SIMÕES DAS NEVES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculadas nos seus valores máximos, acrescidos da diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d; e 31, Parágrafo 2º, alínea b, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b; 146, alínea d; e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, *ex vi* do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão nº 46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e atendendo diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 02 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.426/90,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado BM — RENATO CORDEIRO DE MOURA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 300,00

proventos integrais do soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso II, Parágrafo 1º; 98; e 99, Parágrafo 2º, alínea c, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, II; 103, Parágrafo único; e 107, incisos I, II, alínea c e III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço da Corporação, em decorrência de doença adquirida em ato e em consequência de ato de serviço, conforme conclusão de Inquérito Sanitário de Origem.

Brasília, 02 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

SECRETARIA DO TRABALHO

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA, matrícula nº 30.484-0, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1990.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ALEXANDRE GONÇALVES

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO, Analista de Sistemas II, Referência 044, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, para exercer o cargo em comissão de Coordenador DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ALEXANDRE GONÇALVES

DESPACHOS

PROCESSO Nº 00138.000.920/90

INTERESSADO: Associação de Moradores de Ceilândia Norte

ASSUNTO: Ocupação de área

Autorizo, a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a ocupação do próprio sítio à EQNN 05/07, de que trata o presente processo, mediante o pagamento de taxa de ocupação equivalente a 10% (dez por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF, com fundamento no que preceitua o art. 24 da Lei 4.545/64, delegando competência ao Administrador Regional de Ceilândia para assinar o ajuste.

Brasília, 01 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

PROCESSO Nº: 00138.000.921/90

INTERESSADO: Associação dos Moradores da Guariroba — ASMOG

ASSUNTO: Ocupação de área

Autorizo, a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a ocupação do próprio sítio à EQNN 06/08, de que trata o presente processo, mediante o pagamento de taxa de ocupação equivalente a 10% (dez por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF, com fundamento no que preceitua o art. 24 da Lei 4.545/64, delegando competência ao Administrador Regional de Ceilândia para assinar o ajuste.

Brasília, 01 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

INTERESSADO: Seção de Pesquisa e Programação/DF/FHDF

ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de material

Nos termos do artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico a dispensa de licitação ocorrida nos seguintes processos:

PROCESSOS

MATERIAL

061.003.591/90

— Água destilada

061.002.254/90

— Antisséptico cirúrgico

061.002.930/90

— Teste p/deteção de ANTI-HIV

061.002.958/90

— Cloreto de sódio

061.002.957/90

— Dipirona 500 mg

061.003.593/90

— Decarbasina

061.003.592/90

— Metoclopramida

061.002.253/90

— Agulha hipodérmica, bolsa p/gelo

061.002.719/90

— Água destilada

061.003.548/90

— Bulsufano

061.003.549/90

— Diclofenac

061.003.550/90

— Ampicilina

061.003.551/90

— fosfato modico e dissodico

061.003.552/90

— Revelador

061.003.589/90

— Contraste

061.003.590/90

— Fralda descartável

061.003.547/90

— Acetato de Hidrocortizona

061.003.546/90

— Dipirona

061.003.544/90

— Atadura Gessada

061.003.398/90

— Soro-RH₀ (D) 85%, 10 ml.

Brasília, 02 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

PROCESSO Nº: 054.000.352/90

INTERESSADO: POLICLÍNICA/PMDF/HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A — E

EURICO CHAGAS — SD PM — MAT. 01.056-1

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF em favor do Hospital Santa Lúcia — Brasília-DF, conforme processo em referência e de acordo com o art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

PROCESSO Nº: 054.000.395/90

INTERESSADO: POLICLÍNICA/PMDF/HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A — E

JOSÉ RODRIGO TEIXEIRA CAMPOS

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF em favor do Hospital Santa Lúcia Brasília-DF, conforme processo em referência e de acordo com o art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

PROCESSO Nº: 054.000.358/90

INTERESSADO: POLICLÍNICA/PMDF/HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A — E

VANTUIR GONÇALVES DE OLIVEIRA — CB PM MAT. 03.989-6

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF em favor do Hospital Santa Lúcia Brasília-DF, conforme processo em referência e de acordo com o art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

PROCESSO Nº: 054.000.204/90

INTERESSADO: POLICLÍNICA DA PMDF/REAL BENEMÉRITA SOCIE-

DADE PORTUGUESA DE SÃO PAULO — SP/ALVANIR TEIXEIRA — MAJOR QOPM

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF conforme processo em referência e em conformidade com o artigo 32 do Decreto nº 10.996 de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

PROCESSO Nº: 054.000.383/90

INTERESSADO: POLICLÍNICA/PMDF/HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A — E

APOLÔNIO TIBURTINO DA SILVA — SD PM

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF em favor do Hospital Santa Lúcia S/A conforme processo em referência e de acordo com o art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

PROCESSO Nº: 030.013.790/90
INTERESSADO: CAPITÃO QOPM RENATO FERNANDES DE AZEVEDO
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o Capitão QOPM RENATO FERNANDES DE AZEVEDO, matrícula nº 00.350-6 a viajar à Argentina no período de 12 a 18 de agosto do corrente, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal, conforme processo em referência e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

PROCESSO Nº: 054.000.244/90
INTERESSADO: POLICLÍNICA/PMDF/INSTITUTO DE OLHOS HILTON ROCHA — BELO HORIZONTE — MG/KEDMA VIEIRA PINTO — FILHA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF em favor do Instituto de Olhos Hilton Rocha, Belo Horizonte-MG, conforme processo em referência e de acordo com o art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GABINETE CIVIL

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora SÔNIA MARIA PEREIRA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 4183-1, requisitada da Fundação do Serviço Social, lotada no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor — PROCON, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO — DEFER.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0115, DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula nº 30.806-4, Técnico de Orçamento, da função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111-6, a partir desta data.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0116 DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Nomear MARIA BASTOS MARTINS, matrícula nº 00.076-0, Administradora do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, para responder pela

Chefia da Seção Financeira, Código DAI-111-6, sem prejuízo de suas funções e vencimento, a partir desta data.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório e minuta apresentados pela Comissão designada pela Ordem de Serviço de 29 de junho de 1990,

RESOLVE:

1 — Regularizar a outorga de comenda de PIONEIRO DESTAQUE, PERSONALIDADE DESTAQUE e PERSONALIDADE INSTITUCIONAL da cidade satélite do Gama.

1.1 — Extraordinariamente e em qualquer tempo, a Administração Regional do Gama, a seu critério, poderá outorgar a comenda de Personalidade Destaque e Institucional, respeitados os requisitos estabelecidos no item 8 e após submetidas a apreciação de comissão a ser nomeada.

2 — Anualmente, até 31 de julho, a Administração Regional do Gama solicitará às Entidades e Grupos Representativos dos vários segmentos da sociedade gamense, o envio à Administração Regional das indicações de pessoas e instituições a serem agraciadas.

3 — As indicações citadas no artigo anterior, deverão ser feitas até 31 de agosto do ano da homenagem, impreterivelmente.

3.1 — Cada entidade deverá justificar o motivo de sua indicação, com subsídios concretos e obedecidos os critérios do item 8, para que o colegiado que escolherá os homenageados possa exercer, com justiça e imparcialidade, sua função.

4 — Poderão ser indicadas pessoas físicas, jurídicas e instituições em geral, que serão agraciadas com as seguintes comendas:

- 4.1 — Comenda de Pioneiro Destaque;
- 4.2 — Comenda de Personalidade Destaque;
- 4.3 — Comenda de Personalidade Institucional.

5 — A Comenda Pioneira Destaque será outorgada a qualquer cidadão que resida no Gama há pelo menos 25 anos, completados na data da homenagem.

6 — A Comenda Personalidade Destaque será outorgada a qualquer cidadão, independentemente de residir ou não na cidade.

7 — A Comenda Personalidade Institucional será outorgada a Órgãos Públicos Locais e Federais, Empresas Públicas ou Privadas e demais instituições.

8 — As pessoas físicas, jurídicas ou instituições indicadas, deverão preencher os seguintes requisitos:

8.1 — Pessoas Físicas:

a — Participar ou já ter participado, destacadamente, em qualquer segmento da atividade humana e/ou ter divulgado a cidade, o seu povo e sua cultura, dentro ou fora dela, em qualquer época;

b — Atender os requisitos estabelecidos nesse ato;

c — Ter reputação ilibada;

d — Não ter sido agraciado com mesma comenda em anos anteriores.

8.2 — Pessoas jurídicas e instituições em geral.

a — Atender os dispositivos constantes do subitem 8.1 do presente Ato;

b — Ter sede ou representação no Distrito Federal.

9 — A Administração Regional do Gama, anualmente, designará um colegiado composto de 09 membros, cada um representando um segmento diferente da comunidade, com a incumbência de definir, entre as pessoas indicadas, aquelas que serão homenageadas.

9.1 — Este Colegiado deverá apresentar, até o dia 10 de setembro do ano da homenagem a lista com 06 pessoas que serão agraciadas, conforme critérios desse Ato, sendo 02 (duas) por categoria.

9.2 — Para a entrega da comenda, a Administração Regional do Gama promoverá um ato solene na realização do evento.

10 — Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gama-DF., 23 de julho de 1990

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ STÁLIN CAVALCANTE SILVA CARVALHO, Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 19.817-X, da Função de Assessoramento Superior — FAS, do Gabinete do Secretário de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 03.07.90

Brasília-DF, 26 de julho de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
Substituta

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 144 de 30.07.90, Pág 02)

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR ELIANA TEODORA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 08.476-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a partir de 30 de julho de 1990.

Brasília, 31 de julho de 1990

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
..Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO EUSEBIO DOS SANTOS, Técnico de Orçamento, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 23.401-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenação do sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília 31 de julho de 1990

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSELY MENDES LOPES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.244-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Documentação Código

DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, no período de 06.08 a 04.09.90, por motivo de férias do titular.

Brasília, 01 de agosto de 1990

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.772/90,

RESOLVE:

Aposentar NELSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 60.001-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.671/90,

RESOLVE:

CONCEDER, aposentadoria a MARLENE CARVALHO BRANCO GALDINO, matrícula nº 05.387-2, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.312/90,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ADELAIDE DOURADO DA SILVA, matrícula nº 06.155-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.580/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a ODILON PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 16.275-2, no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.845/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a YEDDA BATISTA CHAVES, matrícula nº 03.645-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.001.097/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a GILBERTO GALDINO DA CUNHA, matrícula nº 03.944-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.926/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a ALCIDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02.239-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.000.757/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a ENIO DRUMOND MAGALHÃES, matrícula nº 02.488-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.817/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SHIRLEY DE ALMEIDA, matrícula nº 07.158-7, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.897/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ SOLEO, matrícula nº 13.531-3, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.001.209/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DE ARIMATHEA RABELO, matrícula nº 06.776-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.000-714/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MIRANDA DA COSTA, matrícula nº 14.209-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.124/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a APARECIDA AMÉRICA RAMOS, matrícula nº 04.691-4, no Cargo de Professor nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.737/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BALBINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11.686-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 133.000.347/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALCEBIADES LOURENÇO DIAS, matrícula nº 14.322-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação da servidora FRANCISCA DE FÁTIMA NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 27.857-2, pelo encargo de Assistente do Gabinete desta Secretaria, a partir de 16 de julho de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.366, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por encargo em Gabinete à servidora MARIA FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.220-2, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.366, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por encargo em Gabinete à servidora YLAENE NILDA GONÇALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.683-5, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Assistente de Gabinete desta Secretaria.

FRANCISCO DE FREITAS

PROCESSO Nº: 061.030.204/90

INTERESSADO: DALTONO UMBERTO DE SOUZA

ASSUNTO : Dispensa de ponto

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, autorizo o afastamento do servidor DALTONO UMBERTO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 115.821-10, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de participar do Seminário "A Problemática da AIDS nas Empresas", em Washington — EUA, no período de 29 de julho a 11 de agosto de 1990.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário e demais vantagens fixas do servidor.

Brasília, 30 de julho de 1990

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

564ª Reunião Ordinária

PROCESSO Nº: 030.012.738/90

INTERESSADO: CAESB

ASSUNTO: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

RELATOR: ILAIR ANTÔNIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal-CPP, através do Pleno, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 — Autorizar a Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB a conceder, aos seus servidores, antecipação salarial equivalente a 52,08% (cinquenta e dois zero oito por cento) sobre os salários vigentes em 30/06/90, em três parcelas de 15% (quinze por cento);

2 — Facultar às empresas públicas e sociedades de economia mista a procederem negociações salariais, nos termos da legislação vigente, com a finalidade de repor até 90% (noventa por cento) das perdas constatadas no primeiro semestre de vigência dos atuais Acordos Coletivos de Trabalho, pagável de acordo com seus fluxos de caixa;

3 — O adiantamento de que tratam os itens anteriores será compensado, na data base da entidade, nos reajustes concedidos ou que vierem a ser concedidos, a qualquer título ou sob qualquer denominação;

3.1 — A presente Resolução não serve de paradigma para as negociações pretéritas, aprovadas ou não pelo Conselho de Política de Pessoal;

4 — Condicionar a implantação da medida à existência de recursos próprios, sem que haja repasse para os preços;

5 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 25 de julho de 1990

JORGE CAETANO
Presidente

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Conselheiro

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
Conselheira

FRANCISCO JOSÉ FREIRE
Conselheiro

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Conselheira

PAULO CESAR DE AVILA E SILVA
Conselheiro Suplente

ILAIR ANTONIO TUMELERO
Conselheiro Suplente

HOMOLOGO
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

INTERESSADO: INÁCIO DA COSTA VELOSO
ASSUNTO: Concessão de Adicional de Insalubridade
O.I. n° 14/90-DIR/CAP/SEA

DESPACHO:

Autorizo, após ouvir a área técnica, concessão de Adicional de Insalubridade, grau médio (20% sobre o salário mínimo) ao servidor INÁCIO DA COSTA VELOSO, matrícula n° 15.496-2, a partir de 07 de junho de 1990.

À Seção de Pessoal/SEA, para anotações e pagamentos.

Brasília, 24 de julho de 1990.

GERALDO COSTA
Departamento de Administração de Pessoal
Diretor — Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar ELIANE MAGALHÃES ROCHA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 27.682-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVA PINHEIRO CARDIA, matrícula n° 27.806-8, Chefe da Seção de Proventos, Código DAI-111.3, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, em virtude de estar a titular substituindo o Chefe da Divisão de Aposentadorias e Pensões, no período de 1° a 30 de agosto de 1990.

GERALDO COSTA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, alterado pelo artigo 1°, item III, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

Designar MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 25.604-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Administração.

LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO
Substituto

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 20 de julho de 1990, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, incumbida de encerrar as apurações dos fatos constantes do Processo n° 030.003.836/90.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos no art. 223, da Lei n° 1.711/52, GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Assessor, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos/SEA, para defender ITEVALDO BARBOSA SOUTO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 23.821-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no Processo acima citado, devendo apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, de conformidade com o disposto no art. 222, do mesmo diploma legal.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

VERA LÚCIA VASCONCELLOS

COORDENAÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 1990

O COORDENADOR NORMATIVO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 25.604-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112-3, da Gerência Normativa do Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

PROCESSO N°: 0031.00287/90

INTERESSADO: JOANA D'ARC GONÇALVES RODRIGUES
ASSUNTO: Afastamento com vencimento

Autorizo o afastamento da servidora JOANA D'ARC GONÇALVES RODRIGUES, matrícula n° 102-3, a contar de 02.07.90, considerando o que dispõe o artigo 1°, inciso II, alínea "1", inciso V, alínea "a" e inciso VI, da Lei Complementar n° 64, de 18.05.90.

Brasília-DF, 25 de julho de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO N°: 030.004.932/90

INTERESSADO: DANIEL DA MATA E SILVA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida de que trata o presente, no valor de Cr\$ 531,83 (quinhentos e trinta e um cruzeiros e oitenta e três centavos), em favor

de DANIEL DA MATA E SILVA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 24 de julho de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Secretário da Fazenda

PROCESSO N°: 030.000567/90
INTERESSADO: LEOSMAR L. DOS SANTOS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida de que trata o presente, no valor de Cr\$ 12.615,65 (doze mil, seiscentos e quinze cruzeiros e sessenta e cinco centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 24 de julho de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Secretário da Fazenda

PROCESSO N°: 050.001365/90-0
INTERESSADO: AGOSTINHA MARIA BARRETO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida de que trata o presente, no valor de Cr\$ 57.665,36 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos), em favor de AGOSTINHA MARIA BARRETO, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 24 de julho de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Secretário da Fazenda

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO N° 007/90-DRG — DpR — SEF

Exclui inscrição (ões) de ato de Cancelamento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, do Departamento da Receita, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, usando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n° 04/86 DpR, tendo em contas os Atos instituídos a partir da Portaria n° 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas.

RESOLVE:

Excluir de Ato de Cancelamento as inscrições de ICMs n°s 07.089332-2 e 07.085004-6, da empresa DROGARIA E PERFUMARIA KEILA LTDA, Ato Declaratório n° 003/90, SEF-DpR/DRG/DO/DF n° 74 de 19.04.90 e MABE COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA, Ato Declaratório n° 007/88-SEF-DpR/DRG, DO/DF n° 108 de 10.06.88 respectivamente, em razão de terem sido incluídas indevidamente.

Gama-DF, 24 de julho de 1990

JADSON JANUÁRIO DE ALMEIDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO N°: 030.012751/90
INTERESSADO: DALTON CRAVEIRO PEREIRA DA SILVA

HOMOLOGO o Parecer n° 117/90-CEDF, de 10.07.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

“a) — seja igualmente concedido ao estudante DALTON CRAVEIRO PEREIRA DA SILVA, como se concedeu a outros estudantes em situação similar, os benefícios do artigo 2° da Resolução n° 03/80-CEDF supracitada;

b) — em decorrência, retorne o aluno a uma escola de 2° grau, para cursar as seguintes disciplinas da 2ª série:

- Física
- Química
- Geografia

Tais estudos poderão ser feitos em programação especial, considerando a prontidão de aprendizagem do aluno e em consonância com as possibilidades do estabelecimento que o receber, podendo até abrir mão das exigências de frequência que são feitas aos alunos regulares.

c) — após esses estudos, volte o requerente a este Colegiado, portando a avaliação da escola, para que se possa, então, examinar a equivalência dos estudos solicitados”.

Em, 17.07.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.011168/90
INTERESSADO: FERNANDO ROJAS MEJIA

HOMOLOGO o Parecer n° 108/90-CEDF, de 02.07.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por FERNANDO ROJAS MEJIA, no Colégio San Inácio, em La Paz, Bolívia, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 17.07.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, alínea “a”, do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Nomear DÂMARIS ALVES DE OLIVEIRA JORGE, matrícula n° 05.960-9, Assistente da DAG/SES, Código DAI-112.3, para substituir MARIA DOS PRAZERES DA SILVA, matrícula n° 30.290-2, Diretora da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, Código DAS-101.3, no período de 06.08.90 a 04.09.90, por motivo de férias da titular.

Brasília, 31 de julho de 1990

JOSÉ RICHILIEU DE ANDRADE FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “g”, da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MATILDE MORAIS DA SILVA, matrícula n° 05.395-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, a partir de 1.08.90.

Brasília, 31 de julho de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “g”, da Portaria SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

Nomear MARIA DAS DORES COUTO, matrícula 08.834-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, para exercer a Função de As-

sistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, a partir de 01.08.90.

Brasília, 31 de julho de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

PROCESSO N° 040.000.072/90
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N° 016/90-SES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO: GILBERTO AMADO ALVES FILHO

Autorizo a concessão de uma (01) diária no valor de Cr\$ 3.589,73 (três mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e três centavos) ao servidor GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula n° 19.499-0, Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, para participar da 1ª. Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária, a ser realizada em Manaus no período de 23 a 27 de corrente como complementação da Requisição de Diárias n° 010/90-SES, publicada em 16-03-90.

PUBLIQUE—SE

Brasília, 25 de julho de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO
Secretário de Saúde

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor MÁRCIO FERRARI, matrícula n° 728, Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal — ISDF, a partir de 20.07.90, por motivo de Aposentadoria por Invalidez.

Brasília-DF, 31 de julho de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ISAURA DENISE PEETZ PRAZO, Analista de Administração Pública, AP-21, mat. n° 518-QP/ISDF, para substituir o Gerente da Gerência de Bromatologia e Química) ISDF, Código DAS-101.3, no período de 30.07.90 a 03.08.90, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

Brasília, 31 de julho de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR MARILDETE FARIAS MARQUES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assessor do Gabinete da Diretoria Executiva, desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR MARILDETE FARIAS MARQUES, de exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assessor do Gabinete da Diretoria Executiva, desta Fundação, por ter sido designada para outra função.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SVO n° 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, SIMONE DA CUNHA ROCHA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula n° 31.778-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ENEIDA PEREIRA DIAS, Chefe da Seção de Custos e Orçamento de Obras, Código DAI-111.6, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 01 a 30.08.90.

Brasília, 02 de agosto de 1990

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO

“O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições resolve APLICAR à firma PREMENGGE — Premoldados Engenharia Ltda, a multa no valor total de NCz\$ 15.031,55 (Quinze mil, trinta e um cruzados novos e cinquenta e cinco centavos), pelo atraso de 30 dias e sobre a etapa não concluída do Posto de Identificação da Ceilândia, conforme consta do Processo n° 050.3717/86, de acordo com o art. 107, Incisos I e II do Decreto n° 10.996/88”.

Brasília, 23 de novembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO
Diretor DGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea “a”, da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, a RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 11.231-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação, Policial Civil nos termos do artigo 8º, item I § 2º do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela lei n° 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 03 de agosto de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ALCY SOUZA EVANGELISTA, matrícula n° 06.280-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil nos termos do artigo 2º, item II, § 2º do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei n° 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 03 de agosto de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º item I, da lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a MANOEL ANDRADE DA COSTA, matrícula n° 06.454-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, da Gratificação instituída pela Lei n° 7.995, de 09 de janeiro de 1990

Brasília, 03 de agosto de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a RICARDO ALVES DE CASTRO, matrícula n° 20.808-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item III, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de

1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 2º, item II, do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei n° 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 03 de agosto de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO DE PAULA ALVES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 23.403-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO ALVES SILVA, matrícula n° 06.291-X, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 3ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.08. a 01.09.90.

Brasília-DF, 23 de julho de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete à servidora FRANCISCA MATIAS FRANÇA, Auxiliar de Serviços Gerais/SINE/FSS/DF, matrícula n° 7394-6, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 1º de agosto de 1990.

Brasília, 31 de julho de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete ao servidor SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, Motorista/SINE/FSS/DF, matrícula n° 3959-4, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 01 de agosto de 1990.

Brasília, 31 de julho de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item XIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria de 31 de julho de 1990, publicada no DODF n° 146, de 01.08.90, que dispensa a pedido, VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA, matrícula n° 30.484-0, da função de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1990.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDUARDO BORGES DE LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula 14.186-0 do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOELITA DE OLIVEIRA, , Chefe da Seção de Publicação da Div de Divulgação/SCS, matrícula 30.613-4, Código DAI-111.6 por motivo de férias regulamentares, no período de 01.08.90 a 30.08.90.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, FRANCISCA AGUIAR DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Referência 01Z, matrícula nº 32.001-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WANDA SILVA CASTRO, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 1990.

Brasília-DF, 31 de julho de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARCOS ANTONIO LANDIM DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Referência 01Z, matrícula nº 32.065-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA LÚCIA DA SILVA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 1990.

Brasília-DF, 31 de julho de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do seu Regimento Interno constante do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Cooperação e Fomento, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal a partir de 01 de agosto de 1990.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do seu Regimento Interno constante do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Fiscalização Ambiental, Código DAS-101.2, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal a partir de 01 de agosto de 1990.

Brasília, 01 de agosto de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do seu Regimento Interno constante no Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Nomear GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, para exercer a função de Gerente de Qualidade Ambiental, Código DAS-101.3, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1990.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do seu Regimento Interno constante no Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Dispensar GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, da função de Chefe do Núcleo de Fiscalização Ambiental, Código DAS-101.2, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outra função, a partir de 01 de agosto de 1990.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do seu Regimento Interno constante no Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Dispensar NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO da função de Gerente de Qualidade Ambiental, Código DAS-101.3, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função, a partir de 01 de agosto de 1990.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso

IX, artigo 22, Capítulo I, do seu Regimento Interno constante no Decreto nº 11.996, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, da função de Chefe do Núcleo de Cooperação e Fomento, Código DAS-101.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal por ter sido nomeado para outra função a partir de 01 de agosto de 1990.

Brasília, 01 de agosto de 1990

NEWTON DE CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 177, DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3035/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, NELSON PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 004/90-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no Art. 246, inciso III da Lei nº 4.191 de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

Nº 16376 INTERMÉDIUS ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA — ME, inscrição nº 07107328-0, com a seguinte descrição: “1 — Desenquadrar a Firma da ME, com base nas declarações de DIMI’s; 1.1 — Omitiu sistematicamente os valores correspondentes a vendas realizadas, nas declarações do DIMI, assim usufruindo indevidamente dos benefícios previstos na REME. Foi desenquadrada do regime de ME a partir de 09/88; 2 — Deixando desta forma de recolher o ICM e o ICMS, conforme a seguinte discriminação: — Exercício de 1988 Cr\$ 3.734.952,00; — Exercício de 1989 NCz\$ 35.145,00.

Convertido em moeda corrente e submetido aos acréscimos legais totaliza o CRÉDITO TRIBUTÁRIO ora lançado em Cr\$ 2.544.022,41 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, vinte e dois cruzeiros e quarenta e um centavos). ENQUADRAMENTO LEGAL: Infringiu o Art. 8º § 3º, multa prevista o art. 15 item II § 1º do Estatuto da ME, Decreto nº 10.021/86, Art. 39 da Lei 07/89, combinado com o Art. 82 inciso I do RICM, aprovado pelo Decreto nº 2.992/77, com alterações do Decreto nº 11.404/88 e art. 41 da Lei nº 07/89”.

FICA o autuado INTIMADO, na forma do artigo 247, inciso II, da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 27 de julho de 1990

MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 060/90 — CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h00min. do dia 20 de agosto de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE FORMULÁRIOS DE COMUNICAÇÃO DE OCORRENCIA MAOP — 21007; BOLETIM DE CONTROLE OPERACIONAL MAOP — 21021; ORDEM DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MAMAN — 22.101 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da “TCB”, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” — Brasília-DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da “TCB”.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
TCB

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 061/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10h00min. do dia 20 de agosto de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS RADIAIS BITOLAS 900x20 e 1000x20, PELO SISTEMA A AR QUENTE, NOS DESENHOS C-291, SN-66, IS-97, XZY, HP-2000 OU SM-90, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da “TCB”, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” — Brasília-DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da “TCB”.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
TCB

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 062/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15h00min, do dia 20 de agosto de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MOTORES, MARCAS: MERCEDES BEZ OM-314, OM-352, OM 355/5, OM-366 E SCÂNIA D.11 E DS.11, ATRAVÉS DE RETÍFICA COMPLETA, POR UM PERÍODO DE 05 (cinco) MESES.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da “TCB”, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” — Brasília-DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da “TCB”.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
TCB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA TABELIÃO**

EDITAL N° 107/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 072/89-IDR, publicado no DODF n° 176, de 14.09.89, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Tabelião:

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
54	ELIZIO MARTINS DA COSTA	80,44	1°
72	JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO	77,84	2°
57	AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO	77,67	3°
19	MANOEL ARISTIDES SOBRINHO	75,67	4°
115	CARLUCIO JOSÉ DOS SANTOS	74,05	5°
37	RONALDO RIBEIRO DE FARIA	73,94	6°
186	EVALDO FEITOSA DOS SANTOS	72,94	7°
67	JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES	70,11	8°
90	EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO	69,45	9°
188	ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS	64,25	10°

Brasília, 31 de julho de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

HOMOLOGO

Brasília, 31 de julho de 1990

Desembargador IRAJA PIMENTEL
Corregedor da Justiça do Distrito Federal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO**

AVISO N° 054/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital n° 098/90-IDR, publicado no DODF n° 133 de 13.07.90, resolve convocar os 550 (quinhentos e cinquenta) primeiros candidatos classificados na Etapa I — Fase I do Concurso Público para Agente Penitenciário, para o Exame de Aptidão Física (Teste de Cooper) — Fase II, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

DATA: 11.08.90

LOCAL: Pistal Interna do Estádio Mané Garrincha (acesso: Portão Norte)

GRUPO I

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	8h30min	1° a 25°
II	9h	26° a 50°
III	9h30min	51° a 75°
IV	10h	76° a 100°
V	10h30min	101° a 125°
VI	11h	126° a 150°
VII	14h	151° a 175°
VIII	14h30min	176° a 200°
IX	15h00min	201° a 225°
X	15h30min	226° a 250°
XI	16h	251° a 275°

EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

DATA: 11.08.90

LOCAL: Pista Externa do Estádio Mané Garrincha (acesso em frente ao Portão Norte)

GRUPO I

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	8h30min	276° a 300°
II	9h	301° a 325°
III	9h30min	326° a 350°
IV	10h	351° a 375°
V	10h30min	376° a 400°
VI	11h	401° a 425°
VII	14h	426° a 450°
VIII	14h30min	451° a 475°
IX	15h	476° a 500°
X	15h30min	501° a 525°
XI	16h	526° a 550°

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia.

OBS: 1) O candidato deverá entregar o Atestado Médico para ESSE FIM ESPECÍFICO sob pena de ser impedido de realizar o exame e de ser, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

2) No ato da entrega do Atestado Médico, o candidato deverá, ainda, preencher e assinar a Ficha de Investigação Social e Funcional.

Brasília, 01 de agosto de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO INTERNO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA**

AVISO N° 055/90 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 027/90-IDR, publicado no DODF n° 43, de 05 de março de 1990, resolve comunicar que:

1 — o resultado da ETAPA I Fase II — Prova Escrita Dissertativa, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 15 horas, do dia 06/08/90;

2 — o prazo para a vista de prova será de 02 (dois) dias úteis, a serem contados a partir do dia imediato à data da divulgação do resultado da Prova;

3 — o prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do dia imediato à data da afixação do resultado da prova;

4 — os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

Brasília, 01 de agosto de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente/Substituta

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços n° 024/90 — Processo n° 061.000949/90, com abertura prevista para o dia 08 próximo às 09:00. Quanto ao item 4 onde se lê: Braçadeira p/aparelho pressão med. 15 em largura 5cm de cumprimento, aparelho c/press. met.

LÊ-SE; Braçadeira p/aparelho pressão med. 5cm largura, 15cm de comprimento, aparelho c/pres. velcro. Permanecendo inalterada as demais condições.

Brasília, 02 de agosto de 1990

JOSÉ RAMALHO BRUNET
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 028/90 — Aquisição de Lâmpada de Fenda HAAG STREIT, com termômetro de aplanção
DIA DE ABERTURA: 21.08.90 — às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 029/90 — Aquisição de papel milimetrado, para monitor fetal, sonicaid, modelo FM-4 ou similar e outros, perfazendo o total de 16 itens.
DIA DE ABERTURA: 21.08.90 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 030/90 — prestação de serviços de conserto de 01 (um) CRYOSTATO marca LYP SHAW.
DIA DE ABERTURA: 21.08.90 — às 11:00 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Edifício Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B" 60 3º andar, sala 340, no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 02 de agosto de 1990
JOSE RAMALHO BRUNET
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA —
 TERRACAP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
 VENDA DE IMÓVEIS
 REFERENTE AO EDITAL Nº 14/90-IMÓVEIS
 AVISO DE EXCLUSÃO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa FICAM EXCLUÍDOS do Aviso do Edital nº 14/90-Imóveis, publicado no DODF de 24, 25 e 26/07/90, e Correio Brasiliense e Jornal de Brasília de 24/07/90, os lotes da EQ/N 504/505 (item nº 3); EQ/S 302/303 (item nº 4); e EQ/S 402/403 (item 5), Plano Piloto, com licitação prevista para o dia 22.08.90. Permanecem inalterados os demais termos do Aviso referido.

Brasília, 02 de agosto de 1990
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 (Dias. 03, 06 e 07)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 085/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS. CLASSES: 0101, 0106, 0109, 0110, 0114, 0115.

**Data: 20.08.90 — Horário: 13:00 horas
 Local: SAI/SO — DAL**

EDITAL Nº 086/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS. CLASSE: 0111.

**Data: 20.08.90 — Horário: 15:00 horas
 Local: SAI/SO — DAL**

EDITAL Nº 087/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARNE. CLASSE: 0108.

**Data: 20.08.90 — Horário: 15:40 horas
 Local: SAI/SO — DAL**

EDITAL Nº 088/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEIXE. CLASSE: 0112.

**Data: 20.08.90 — Horário: 16:20 horas
 Local: SAI/SO — DAL**

EDITAL Nº 089/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS. CLASSE: 0113.

**Data: 20.08.90 — Horário: 17:00 horas
 Local: SAI/SO — DAL**

EDITAL Nº 090/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PÃO. CLASSE: 0114.

**Data: 20.08.90 — Horário: 18:00 horas
 Local: SAI/SO — DAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta Licitação.

Os interessados em adquirir Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, 1º Andar, sala 42, horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor de cada Edital: Cr\$ 200,00

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

ELPÍDIO FALLEIRO FILHO — Cel QOPM
 Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 091/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPOLETA. CLASSE: 0602.

**Data: 22.08.90 — Horário: 14:00 horas
 Local: DAL — SAI/SO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG — Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr\$ 200,00

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

ELPÍDIO FALLEIRO FILHO — Cel QOPM
 Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

EDITAL Nº 106/90 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133, de 13/07/90, torna sem efeito o cancelamento da inscrição nº 4.791, do candidato Francisco Alves Caraubá, objeto do Edital nº 103/90-IDR, publicado no DODF nº 142, de 26/07/90.

Brasília, 01 de agosto de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
 Superintendente/Substituta

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE
 MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF,
 SEDE PRÓPRIA: SDS ED. CENTRO COMERCIAL CONIC,
 2º ANDAR, SALAS 217 E 219, BRASÍLIA-DF.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF, por seu representante legal, abaixo assinado, CONVOCA, na forma das disposições legais estatutárias, todos os empregados de PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, lotados no Distrito Federal, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia 07 de agosto de 1990, na SEDE PRÓPRIA do SINDICATO, no SDS. ED. CENTRO COMERCIAL CONIC, 2º ANDAR, SALAS 217 E 219, em Brasília-DF, em primeira convocação às 17:00h ou em segunda convocação com qualquer número, às 18:00h para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

A) Apresentação, discussão e aprovação de proposta a ser apresentada às empresas, para negociações de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência para o período de 1990/1991;

B) Aprovação de contribuição assistencial de toda a categoria nos termos da alínea "e", do art. 513, da CLT, e art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente, de todos os empregados.

C) Concessão de amplos poderes à Diretoria da Entidade Sindical, para estabelecer negociações com a empresa a respeito das reivindicações aprovadas, bem como, para tomar as medidas necessárias em defesa dos trabalhadores, suscitando no caso de malogro das negociações diretas, o competente Dissídio Coletivo.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
 Presidente

(DAR — Cr\$ 6.118,20)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA — DF, SEDE PRÓPRIA: SDS ED. CENTRO COMERCIAL CONIC, 2º ANDAR, SALAS 217 E 219, BRASÍLIA—DF, FONES: 223-8079 E 225-6471

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA — DF, por seu representante legal, abaixo assinado, CONVOCA, na forma das disposições legais estatutárias, todos os empregados da CPRM — COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS, lotados no Distrito Federal, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no próximo, dia 06 de AGOSTO de 1990 na SEDE PRÓPRIA do SINDICATO, no SDS. ED. CENTRO COMERCIAL CONIC, 2º ANDAR, SALAS 217 E 219 em Brasília-DF, em primeira convocação às 17:00 hs ou em segunda convocação com qualquer número, às 18:00 hs, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

A) Discutir e deliberar ou não, à adesão a pauta de reivindicações, do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Goiás que tem Dissídio Coletivo em trâmite, patrocinado pela Federação Nacional, perante o Colendo T.S.T.;

B) Autorizar a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Brasília a conceder amplos poderes a Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo e a seu corpo jurídico para negociar as reivindicações, bem como, a celebrar acordo coletivo de trabalho;

C) Autorizar a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Brasília a autogar poderes à Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo e a seu Departamento Jurídico para, no caso de malogro das negociações, instaurar Dissídio Coletivo ou ingressar como litisconsorte no Dissídio que tramita perante o Colendo T.S.T.;

D) Aprovação de contribuição assistencial de toda a categoria nos termos do que prevê a alínea "e" do art. 513, da CLT, e art. 8º inciso IV, da Constituição Federal, com autorização prévia e coletiva do desconto dessa contribuição incondicionalmente, de todos os empregados.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA

Presidente

(Dar Cr\$ 7.972,20)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF, SEDE PRÓPRIA: SDS ED. CENTRO COMERCIAL CONIC, 2º ANDAR, SALAS 217 E 219, BRASÍLIA-DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF, por seu representante legal, abaixo assinado, CONVOCA, na forma das disposições legais estatutárias, todos os empregados de empresas distribuidoras de gás, lotados no Distrito Federal, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia 08 de agosto de 1990, no SIA TRECHO 2, EM FRENTE AO LOTE 700 (CAMPO DE FUTEBOL), em Brasília-DF, em primeira convocação às 06:00h ou em segunda convocação com qualquer número, às 07:00h para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

A) Apresentação, discussão e aprovação de proposta a ser apresentada às empresas, para negociações de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência para o período de 1990/1991;

B) Aprovação de contribuição assistencial de toda a categoria nos termos da alínea "e", do art. 513, da CLT, e art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente, de todos os empregados.

C) Concessão de amplos poderes à Diretoria da Entidade Sindical, para estabelecer negociações com as empresas a respeito das reivindicações aprovadas, bem como, para tomar as medidas necessárias em defesa dos trabalhadores, suscitando no caso de malogro das negociações diretas, o competente Dissídio Coletivo.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA

Presidente

(DAR — Cr\$ 6.118,20)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES CONCORRÊNCIA Nº 01/90

Objeto: contratação de firma especializada em serviços de restaurante.

O EDITAL com as especificações encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609 do Anexo I, Bloco administrativo, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas. Abertura será realizada no dia 04 de setembro do corrente ano, às 10:00 horas.

Brasília-DF., 30 de julho de 1990

MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA

Presidente da CPL

(Dias 02, 03 e 06)

IRFATUR — TURISMO E HOTELARIA S.A.

CGC-MF Nº 00.366.518/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas de IRFATUR — TURISMO E HOTELARIA S.A., convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 14 de agosto de 1990, em sua sede social sita no SHN, Quadra 05, Lote "C", nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) Deliberar sobre a destinação das reservas constantes do balanço; c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; d) Eleição do Conselho de Administração e Diretoria para o triênio 1990/1993; e) Outros assuntos do interesse social. Brasília, 23 de julho de 1990. WAYNE DO CARMO FARIA — Presidente do Conselho de Administração.

(DAR — Cr\$ 5.562,00)

(Dias: 01, 02, 03)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO CMP 11ª RM COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/90-CMP/11ª RM

OBJETO: Aquisição de pescado congelado, espécie piramutaba.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 20 de agosto de 1990, às 14:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de agosto de 1990 às 14:30 horas.

O Edital com todas as informações poderá ser adquirido no Depósito Regional de Subsistência/11 — Setor Militar Urbano — Brasília-DF, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ao preço de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Brasília-DF, 30 de julho de 1990

JAYME MARTINS FALCÃO — Cel Cav

Presidente

(Dias, 01, 02, 03)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO CMP 11ª RM COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/90-CMP/11ª RM

OBJETO: Aquisição de amido de milho, fubá de milho e macarrão.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 20 de agosto de 1990, às 14:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de agosto de 1990 às 14:00 horas.

O Edital com todas as informações poderá ser adquirido no Depósito Regional de Subsistência/11 — Setor Militar Urbano — Brasília-DF, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ao preço de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Brasília-DF, 30 de julho de 1990

JAYME MARTINS FALCÃO — Cel Cav

Presidente

(Dias, 01, 02, 03)